

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.423, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA a portaria n.º 35.292/2026, que nomeou os servidores responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 11.364 de 23 de dezembro de 2019, atendendo ao que consta no protocolos digitais n.º 8031/2026, n.º 5936/2026 e n.º 9172/2026;

CONSIDERANDO a necessidade ao controle da movimentação patrimonial dos bens móveis pertencentes à administração direta do Município;

CONSIDERANDO a portaria n.º 35.292, de 5 de fevereiro de 2026, que nomeou os servidores efetivos responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município.

CONSIDERANDO as requisições, relativas ao desmembramento de Unidades Administrativas e a substituição de responsáveis, efetuadas pelas Secretarias Municipais da Educação, da Segurança Pública e do Desenvolvimento Social, por meio dos protocolos supracitados.

RESOLVE:

Alterar os servidores efetivos responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município, nomeados pela portaria n.º 35.292, de 5 de fevereiro de 2026, que têm a finalidade de oferecer suporte à Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário, com informações pertinentes à movimentação, ingresso e transferência de Bens do acervo patrimonial do Município que estão sob sua guarda, ficando os responsáveis dispostos conforme consta no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

ANEXO ÚNICO

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Lucas Shott

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Letícia Craide Demaman

Rafael Scheeren Grun

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Administrativo - Lisangela Possamai

EMEI Amiguinhos do Jardim - Alessandra Cereza

EMEI Aprender Brincando - Jucelaine Bariviera

EMEI Cantinho da Alegria - Elaine Andrade Gomes

EMEI Cantinho Infantil - Renata Gonçalves Vieira

EMEI Cantinho Mágico - Aline Sheila Deboer

EMEI Criança Alegre - Franciele Luisa Mallmann

EMEI Criança Esperança - Jaqueline Maria de Castro Vanzetto

EMEI Criança Feliz - Caroline Carvalho Schwindt Barkert

EMEI Doce Infância - Andréia Sauthier

EMEI Entre Amiguinhos - Juliana Driemeier

EMEI Espaço Criança - Bárbara Duarte

EMEI Fazendo Arte - Fabiana Klassmann Schmitz

EMEI Gente Miúda - Janice Ivanete Bohnenberger

EMEI Jeito de Criança - Alina Battisti Bochi

EMEI Mundo Encantado - Juliana Aparecida Mittelstadt

EMEI Mundo Mágico - Marilu Machado

EMEI Pequeno Aprendiz - Márcia Carolina Nitsche

EMEI Pequeno Cidadão - Daiane de Paula Pereira Durayski

EMEI Pequeno Lar - Raquel Delazeri Sontag

EMEI Primeiros Passos - Valéria Almeida dos Santos

EMEI Recanto Infantil - Carla Kreutz Dullius

EMEI Risque Rabisque - Bianca Kich

EMEI Sabor de infância - Fabiane Cristina Eckhardt

EMEI SER - Carlene Ues dos Anjos

EMEI Sonho de Criança - Michele Silva da Costa e Lineia Bastos Ribeiro

EMEF Alfredo Lopes - Rosemari Dullius Sehn e Diana Ines Schneider

EMEF Campestre - Susiane Ines Alves Figueirola e Denise Panzenhagen

EMEF Capitão Felipe Dieter - Julia Brust

EMEF D. Pedro I (unidade I) - Márcia Lenise Verruck Gauer e Edina Carini Schmeier

EMEF D. Pedro I (unidade II) - Bruna Stoll

EMEF Francisco Oscar Karnal - Isabel Cristina Kich e Priscila Gattermann Tirp

EMEF Guido Arnoldo Lermen - Dirce Heineck Scherer e Marcio Jose Mohr Vargas

EMEF Lauro Mathias Muller - Betina Zoleica Mallmann Immich e Tatiane Geraldo Kunde

EMEF Nova Viena - Elisangela Zanatta e Luisa Collin Caye

EMEF Oscar Koefender - Luciana Lucian Pedro e Elaine Battisti Nicolini

EMEF Pedro Welter - Ruth Fagundes dos Santos e Luisa de Araujo Schulte

EMEF Porto Novo - Carla Cristina Daroit e Marivani Maia Feil

EMEF Santo André - Karina Pereira Lopes e Leonice Ludwig Rabaiolli

EMEF São Bento - Ana Paula Krein Muller e Dinéia Bianquetti Moerschberg

EMEF São João - Vanessa Dahmer e Leila Mittelstedt

EMEF São José de Conventos - Taisa Inês Locatelli e Cristiane Secchi Luceno

EMEF Universitário - Sonia de Fatima Perotti Bald e Luciana Caroline Kilpp Fernandes

EMEF Vida Nova - Pauline Pessi e Inelvis Welzbacher

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

EMEF Vitus André Morsbacher - Claudia Schvingel Klein Buhring e Paula Zanoni

Projeto Vida Campestre - Fabiane Rockenbach

Projeto Vida Conventos - Paula Elisabete Scherer Benoitt

Projeto Vida Moinhos - Patricia Schultz

Projeto Santo André - Sani Feldens Kuffel

Projeto Vida Santo Antônio - Demétrios Karol Lorenzini

Projeto Vida São José - Eloir Terezinha Deboben

Porto Seco - Jonathas da Rosa Duarte

Ginásio Claudião - Lisângela Possamai

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Luciane Kummer

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, inovação e Agricultura - SEDEI:

Administrativo/Inspeção/Labilá - Jonathan Giovanela Vivian e Tanara Portz

Representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP:

Defesa Civil - Regis Martins

Junta Militar/Administrativo - Roger D Oliveira

Departamento de Trânsito/Guarda Civil Municipal - Odacir Strassburger Machado

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal - SEMA:

Administrativo - Gustavo Sfair Enger

Jardim Botânico - Eduardo Muskopf

Canil/Aterro Sanitário - Ricardo Hugo Weber

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Mariane Schaffer

Samara Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Cristiano Both

Graziela Ines Muller

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESU:

Administrativo - Bruno Luis Gregory

Parque do Imigrante - Marcus Lincke

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:

Patrícia Alves

William França Robalo

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

Administrativo e Biblioteca - Marcia Fernanda Oliveira Lima

Parque Histórico e Casa de Cultura - Vania Purper Worm

Ginásio Nelson Francisco Brancher e Centro Esportivo Mário Lampert - Rogério José Worm

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

Administrativo, Recreio e Centro Vestir & Ser - Simone Pinto Goulart_

CRAM - Ana Paula Ely

Conselho Tutelar - Simone Pinto Goulart

CREAS - Leila Rodrigues Ponciano

CRAS Centro - Fatima Luciane Leal Machado

CRAS Santo André - Tais Cauduro

Capelas Florestal - Idemar Pires da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Administrativo - Esther Manuela Imbriaco Silveira e Renata Cristina Wais

Almoxarifado - Cristiane Ines Mallmann

Arquivo - Maicon Machado de Oliveira

RPPS - Ederson Winck

Saúde do Servidor - Claudia Maria Battisti Southier

Tecnologia da Informação - Cristiano Rafael Pinto

Representantes da Secretaria Municipal de Obras - SEOB:

Administrativo e Parque de Máquinas - Isabela Stefane da Silva Gomes e Fabiana Gerhardt

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

P O R T A R I A N.º 35.471, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva GABRIELE ANDRÉIA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5020/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 28/08/2019 a 02/05/2025;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 2.075 (dois mil e setenta e cinco) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 01/06/2020;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva GABRIELE ANDRÉIA DA SILVA, matrícula 17681, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.472, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ELIANA HAMMES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6268/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 01/08/2016 a 02/02/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 3.473 (três mil quatrocentos e setenta e três) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 03/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva ELIANA HAMMES, matrícula 17685, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.473, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva RAQUEL HOFSTETTER LEITE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6879/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo aos períodos de 03/08/2017 a 18/08/2017 e de 05/07/2021 a 27/05/2025;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 27/02/2022;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva RAQUEL HOFSTETTER LEITE, matrícula 17693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.475, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva AMANDA TAIS KLAUS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7986/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 18/02/2019 a 18/04/2024;

CONSIDERANDO que em virtude do registro de 1 dia de falta, fora apurado o tempo total de 1.886 (mil oitocentos e oitenta e seis) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 07/12/2020;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva AMANDA TAIS KLAUS, matrícula 17683, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 05 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.476, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7509/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 03/05/2021 a 02/02/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 05/05/2021;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON, matrícula 17689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 05 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.477, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ROSA HELENA BECKER DELWING

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8984/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, nomeada em 02/09/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.478, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
KATIA MOTTIN TEDESCHI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8415/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 08/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável KATIA MOTTIN TEDESCHI, matrícula 8279, nomeada em 27/03/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.479, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
SANDRILENE WINGERT

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8354/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 29/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável SANDRILENE WINGERT, matrícula 7625, nomeada em 19/01/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.480, DE 05 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
Carolina Schneider	16751	Professor de Anos Iniciais	EMEF Campestre	17/03/2026 a 15/05/2026
Kelly Franciela da Rocha	17259	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido Arnaldo Lermen	31/03/2026 a 29/05/2026
Gabriely Eduarda Sbruzzi	14365	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Mágico	16/04/2026 a 14/06/2026
Suzane de Souza Vaz de Lima	15817	Auxiliar de Administração	SECEL	09/04/2026 a 07/06/2026
Laisa de Castro Almeida Duarte	16427	Professor de Anos Iniciais	EMEF São João	27/04/2026 a 25/06/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 5 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

P O R T A R I A N.º 35.481, DE 06 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato RODRIGO MORAES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.354/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RODRIGO MORAES, efetuada pela portaria n.º 35.354 de 18 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.482, DE 06 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
GABRIEL BORN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.455/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato GABRIEL BORN, efetuada pela portaria n.º 35.455, de 04 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

PORTARIA N.º 35.483, DE 06 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6019/2025,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a permuta das Professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as Professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

2) Permuta a Professora Municipal ANA PAULA FELL SIEBEN, matrícula 3922, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências e Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual RENATA ROHENKOHL HEISLER, matrícula 2517329, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Exatas - Habilitada para Física, Matemática e Química e Pós-Graduação em Gestão Educacional, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

3) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2511

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 006-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7254 - EMEF PORTO NOVO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decretos nº 14.181/ 2026 - CONVÊNIO 2026/18.